

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, Locação de imóvel situado na Rua das Pitangueiras, nº 1.107, quadra 50, Lote 03, Centro, no município de Sinop/MT, objeto da matrícula nº 5.344 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Comarca de Sinop/MT para ser utilizado como estacionamento do prédio da Tributação, Vigilância Sanitária e Prodeurbs. A contratação será realizada com empresa ADMINISTRADORA DE BENS KMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.755.999/0001-93, com sede na Rua das Andirobas, nº 415, Jardim Maringá no município de Sinop/MT, com valor mensal do aluguel em R\$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo o valor total de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 10 de junho de 2022.

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0e35219

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar